

LEI Nº 5.989, DE 26 DE JULHO DE 2004

Revoga a Lei 2.441, de 7 de dezembro de 1988, que reconheceu como de utilidade pública a Comissão de Organização do Reinado no Largo do Rosário - COLAR.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 2.441, de 7 de dezembro de 1988, que reconheceu como de utilidade pública a Comissão de Organização do Reinado no Largo do Rosário - COLAR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-090/2004

Publicação: Jornal Participação nº 174, de 26/07 a 08/08/2004